ANEXO IX
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Da Secretaria solicitante: A solicitação desta contratação parte das seguintes unidades: Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação; Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento; Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Viação; e Secretaria Municipal de Saúde.

2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Licitação a aquisição dos itens dispostos no quadro abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	19567 - AQUECEDOR DE AR TERMOVENTILADOR 1500W AQUECEDOR ELÉTRICO DO TIPO TERMOVENTILADOR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.500W E TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220V. DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO VENTILAÇÃO (AR FRIO), TERMOSTATO REGULÁVEL E SELETOR DE TEMPERATURA COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) NÍVEIS DE AQUECIMENTO. EQUIPADO COM SISTEMA/PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO E ALÇA PARA TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	7	154,63	1.082,41
2	9632 - AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS EVAPORADORA BRANCA, COM INDICADOR DE TEMPERATURA, CONDENSADORA CAIXA HORIZONTAL, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, CONSUMO DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO A, 220V, TECNOLOGIA INVERTER, QUENTE E FRIO. COM REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP, SWING, TIMER, TURBO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	7	2.470,21	17.291,47
3	9633 - AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS EVAPORADORA BRANCA, COM INDICADOR DE TEMPERATURA, CONDENSADORA CAIXA HORIZONTAL, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, CONSUMO DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO A, 220V, TECNOLOGIA INVERTER, QUENTE E FRIO. COM REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP, SWING, TIMER, TURBO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	4	3.118,81	12.475,24
4	9634 - AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS EVAPORADORA BRANCA, COM INDICADOR DE TEMPERATURA, CONDENSADORA CAIXA HORIZONTAL, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, CONSUMO DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO A, 220V, TECNOLOGIA INVERTER, QUENTE E FRIO. COM REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP, SWING, TIMER, TURBO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	2	4.572,80	9.145,60
5	9635 - AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS EVAPORADORA BRANCA, COM INDICADOR DE TEMPERATURA, CONDENSADORA CAIXA HORIZONTAL, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, CONSUMO DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO A, 220V, TECNOLOGIA INVERTER, QUENTE E FRIO. COM REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP, SWING, TIMER, TURBO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	8	5.389,65	43.117,20
6	8365 - AR-CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL OU TETO 36.000 BTUS QUENTE/FRIO INVERTER (220V / CLASSE A) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 36.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO (REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO). TECNOLOGIA DO COMPRESSOR TIPO INVERTER COM CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 'CLASSE A' NO PBE/INMETRO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V / 60HZ. UNIDADE EVAPORADORA COM PAINEL/INDICADOR DIGITAL DE TEMPERATURA E UNIDADE CONDENSADORA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. FUNÇÕES MÍNIMAS: REFRIGERAR, AQUECER, DESUMIDIFICAR, VENTILAR (COM REGULAGEM DE VELOCIDADE), MODO TURBO, TIMER PROGRAMÁVEL, MODO SLEEP/NIGHT E DIRECIONAMENTO DE AR (SWING). ACOMPANHA CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DIGITAL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, NOVO E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	2	8.055,77	16.111,54

7	19565 - ARMÁRIO GUARDA-ROUPA DE CASAL 04 PORTAS DE CORRER ARMÁRIO GUARDA-ROUPA DE CASAL, COM 04 PORTAS DE CORRER, NA COR BRANCA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 218 CM DE ALTURA, 268 CM DE LARGURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE. ESTRUTURA EM MDP OU MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA UV. DIVISÃO INTERNA COM PRATELEIRAS E CABIDEIROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	2	2.418,02	4.836,04
8	19573 - ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA INDUSTRIAL DE GRANDE PORTE ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA INDUSTRIAL DE USO PROFISSIONAL/PESADO. RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 70 LITROS EM INOX OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM SISTEMA FACILITADOR DE ESCOAMENTO (MANGUEIRA DE DRENO OU SISTEMA BASCULANTE). MOTORIZAÇÃO COM POTÊNCIA ELÉTRICA TOTAL MÍNIMA DE 2.000W, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V / 60HZ. BASE RESISTENTE COM RODÍZIOS REFORÇADOS PARA TRANSPORTE. SISTEMA DE FILTRAGEM COM FILTRO LAVÁVEL/REUTILIZÁVEL E DISPOSITIVO DE - MÍNIMO 70 LITROS E 2000W (220V), SEGURANÇA/BOIA MECÂNICA PARA INTERRUPÇÃO DA SUCÇÃO AO ATINGIR A CAPACIDADE MÁXIMA DE LÍQUIDOS. ACOMPANHA: MANGUEIRA FLEXÍVEL MÍNIMA DE 2,5M, TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PARA CANTOS/FRESTAS, BOCAL ESCOVA E BOCAL LARGO PARA PISOS E CARPETES COM RODO/ESCOVA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, NOVO E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	1	2.190,99	2.190,99
9	6139 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL COM ESTADIÔMETRO ACOPLADO PARA MEDIÇÃO DE PESO E ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE PESAGEM DE ATÉ 200 KG COM DIVISÃO DE 100G. PAINEL DIGITAL COM DISPLAY LCD OU LED E FUNÇÃO DE ZERAGEM AUTOMÁTICA. PLATAFORMA DE PESAGEM COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE E PÉS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO. ACOMPANHA ESTADIÔMETRO ACOPLADO PARA MEDIÇÃO DE ALTURA (MÍNIMO DE 1,00M A 2,00M). ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA OU VIA ADAPTADOR/FONTE DE ENERGIA. PRODUTO AFERIDO E CERTIFICADO PELO IPEM/INMETRO. PRODUTO NOVO E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	1	1.644,20	1.644,20
10	19568 - BALANÇA DE PLATAFORMA DIGITAL 150 KG BALANÇA DE PLATAFORMA DIGITAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG E DIVISÃO DE ATÉ 100G. COLUNA COM ALTURA MÍNIMA DE 600 MM COM DISPLAY DIGITAL FIXADO DE NO MÍNIMO 5 DÍGITOS. PLATAFORMA EM AÇO INOXIDÁVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 300 MM DE LARGURA E 400 MM DE PROFUNDIDADE. ESTRUTURA EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO COM PINTURA REVESTIDA/INDUSTRIAL. FUNÇÕES DE ZERO E TARA. ALIMENTAÇÃO BIVOLT COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. MODELO APROVADO PELO INMETRO (CLASSE DE EXATIDÃO III) COM SELO/LACRE DE CALIBRAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	1	1.081,63	1.081,63
11	18381 - BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL/COMERCIAL 5 LITROS BATEDEIRA PLANETÁRIA DE USO COMERCIAL/INDUSTRIAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS. ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO COM REVESTIMENTO EM PINTURA EPÓXI OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E CUBA/BOJO EM AÇO INOXIDÁVEL. MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/4 CV (OU EQUIVALENTE EM WATTS, MÍNIMO 500W), VOLTAGEM 220V. POSSUI SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADES (MÍNIMO 3 VELOCIDADES), SISTEMA DE SEGURANÇA COM GRADE DE PROTEÇÃO NA CUBA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. ACOMPANHA 03 BATEDORES: GLOBO (MASSAS LEVES), RAQUETE (MASSAS MÉDIAS) E GANCHO/ESPIRAL (MASSAS PESADAS). CERTIFICADA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	1	2.806,36	2.806,36
12	2125 - BATEDEIRAS BATEDEIRA ELÉTRICA DE USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, COM CORPO REMOVÍVEL DA BASE (USO PORTÁTIL OU APOIADO), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W E TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220V. POSSUI SELETOR COM NO MÍNIMO 4 VELOCIDADES E FUNÇÃO TURBO. EQUIPADA COM NO MÍNIMO 01 TIGELA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,5 LITROS. ACOMPANHA CONJUNTO DE BATEDORES REMOVÍVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA COM BOTÃO EJETOR, INDICADOS PARA MASSAS LEVES, CREMES E CLARAS EM NEVE. ESTRUTURA RESISTENTE, COMANDOS DE FÁCIL OPERAÇÃO, NA COR PRETA OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. PRODUTO NOVO E DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	2	165,79	331,58
13	6278 - CAFETEIRA ELÉTRICA 1,2L CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VOLTAGEM:220V POTÊNCIA: MÍNIMO DE 800W COR: PRETO COM DISPOSITIVO DE	UN	7	217,44	1.522,08

	ANTIGOTEJAMENTO: SIM COM INDIGADOR DE ÁGUA: SIM TECNOLOGIA: AUTOMÁTICA CAPACIDADE DE ÁGUA: MÍNIMA DE 1,2L TIPO DE FILTRO: FILTRO PERMANENTE E PORTA-FILTRO REMOVÍVEL CAPACIDADE: MÍNIMO DE 32 CAFÉS MATERIAIS DA ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL JARRA EM INOX COM ALÇA BANDEJA COLETORA: REMOVÍVEL E EQUIPADA COM SISTEMA CORTA-PINGOS. GARANTIA: 12 MESES				
14	18394 - CAIXA DE SOM PORTÁTIL BLUETOOTH RECARREGÁVEL POTÊNCIA MÍNIMA 160W RMS CAIXA DE SOM PORTÁTIL RECARREGÁVEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160W RMS. CONECTIVIDADE SEM FIO BLUETOOTH E ENTRADA USB PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO. POSSUI ENTRADA AUXILIAR P2 (3,5MM), ENTRADA PARA MICROFONE E ENTRADA PARA INSTRUMENTO MUSICAL/GUITARRA (P10). BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 12 HORAS DE REPRODUÇÃO E TEMPO DE CARGA COMPLETA DE APROXIMADAMENTE 3,5 HORAS. ESTRUTURA RESISTENTE COM ALÇA/PONTOS PARA TRANSPORTE, PAINEL DE CONTROLE DE VOLUME E AJUSTES DE ÁUDIO. ACOMPANHA FONTE/CABO CARREGADOR BIVOLT (127V/220V) E MANUAL EM PORTUGUÊS. PRODUTO NOVO E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	3	1.631,98	4.895,94
15	8058 - CHALEIRA / JARRA ELÉTRICA EM INOX (CAPACIDADE MÍNIMA 2 LITROS) CHALEIRA ELÉTRICA EM AÇO INOXIDÁVEL DESTINADA AO AQUECIMENTO RÁPIDO DE ÁGUA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,0 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.500W E TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220V. CORPO/JARRA EM AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE, COM BASE ELÉTRICA INDEPENDENTE 360° (JARRA REMOVÍVEL SEM FIO) E PORTA-FIO NA BASE. POSSUI SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS A EBULIÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA FUNCIONAMENTO A SECO (SEM ÁGUA), INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO (LÂMPADA PILOTO) E BOTÃO DE ABERTURA DA TAMPA OU TRAVA DE SEGURANÇA. BICO DIRECIONADOR COM FILTRO/PENEIRA E ALÇA TÉRMICA RESISTENTE AO CALOR. PRODUTO NOVO E DE PRIMEIRO USO, CERTIFICADO PELO INMETRO, ACOMPANHADO DE MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	16	111,98	1.791,68
16	18390 - COIFA PIRAMIDAL 100X60CM EM AÇO GALVANIZADO COM EXAUSTOR E KIT DE DUTOS COIFA PIRAMIDAL DE PAREDE PARA COZINHA, FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO RESISTENTE À CORROSÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100 CM (LARGURA) X 60 CM (PROFUNDIDADE) X 45 CM (ALTURA). ACOMPANHA EXAUSTOR EMBUTIDO OU COMPATÍVEL DE 200MM COM VAZÃO MÍNIMA DE 1.200 M³/H, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EMBUTIDO E TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT. ACOMPANHA CONJUNTO COMPLETO DE INSTALAÇÃO CONTENDO: MÍNIMO DE 01 DUTO RÍGIDO DE 200MM DE DIÂMETRO COM NO MÍNIMO 60CM DE COMPRIMENTO, 01 CURVA 90° DE 200MM E 01 TERMINAL/BICO DE PATO DE 200MM. PRODUTO NOVO E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	2	3.792,50	7.585,00
17	10784 - ENCERADEIRA / POLIDORA ELÉTRICA PORTÁTIL MÍNIMO 180W (220V) ENCERADEIRA E POLIDORA ELÉTRICA PORTÁTIL DESTINADA AO POLIMENTO, ENCERAMENTO E LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS (MADEIRA, CERÂMICA, AZULEJO, CONCRETO E CARPETES). POTÊNCIA MÍNIMA DE 180W, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220V E ROTAÇÃO APROXIMADA DE 400 RPM. ESTRUTURA RESISTENTE COM HASTE E CABO ERGONÔMICO, PESO APROXIMADO DE 3,5 KG E CABO ELÉTRICO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3,9 METROS. ACOMPANHA CONJUNTO COMPLETO DE ACESSÓRIOS PARA OPERAÇÃO: ESCOVAS DE MICROFIBRA, ESCOVAS DE LIMPEZA PESADA, ESCOVAS DE POLIMENTO E CAPAS/ALMOFADAS DE LIMPEZA COMPATÍVEIS. PRODUTO NOVO E DE PRIMEIRO USO, CERTIFICADO PELO INMETRO, ACOMPANHADO DE MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	1	1.023,44	1.023,44
18	18391 - EXAUSTOR INDUSTRIAL DE PAREDE 50CM COM CHAVE DE REVERSÃO (220V) EXAUSTOR INDUSTRIAL DE PAREDE E DUTO PARA USO EM COZINHAS INSTITUCIONAIS, RESTAURANTES E AMBIENTES COMERCIAIS. DIÂMETRO DE HÉLICE/CORPO DE APROXIMADAMENTE 50 CM, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO RESISTENTE (Nº 22 OU SUPERIOR) COM GRADE DE PROTEÇÃO DE SEGURANÇA. MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/4 CV, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220V, ROTAÇÃO APROXIMADA DE 1.200 RPM E VAZÃO MÍNIMA DE 5.000 M³/H. POSSUI SISTEMA COM CHAVE DE REVERSÃO PERMITINDO OPERAÇÃO NOS MODOS EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, NOVO E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	6	562,40	3.374,40
19	19574 - EXPOSITOR REFRIGERADO VERTICAL PARA BEBIDAS / CERVEJEIRA MÍNIMO 300 LITROS (220V) EXPOSITOR REFRIGERADO VERTICAL PARA BEBIDAS TIPO CERVEJEIRA COM CAPACIDADE INTERNA LÍQUIDA MÍNIMA DE	UN	1	6.333,53	6.333,53

	300 LITROS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V / 60HZ. ESTRUTURA EXTERNA REFORÇADA COM PINTURA EPÓXI E PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO E VISOR EM VIDRO DUPLO TEMPERADO ANTIEMBAÇANTE. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR AR FORÇADO (FROST FREE) COM CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL AJUSTÁVEL DE TEMPERATURA COM PROGRAMAÇÃO PARA TEMPERATURAS NEGATIVAS (FAIXA DE TRABALHO DE ATÉ -6°C A +2°C). ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED E PRATELEIRAS ARAMADAS REGULÁVEIS DE ALTA RESISTÊNCIA. PÉS NIVELADORES REFORÇADOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, NOVO E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
20	6973 - EXTENSÃO ELÉTRICA 5 METROS - 5 TOMADAS 2P+T (10A) EXTENSÃO ELÉTRICA / FILTRO DE LINHA BIVOLT (127V/220V), COM CABO DE NO MÍNIMO 5 METROS E ÉGUA COM MÍNIMO DE 5 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 (2P+T) PARA 10A. ESTRUTURA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, CHAVE LIGA/DESLIGA ILUMINADA E PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA. PLUGUES E TOMADAS CERTIFICADOS PELO INMETRO. PRODUTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	18	83,24	1.498,32
21	19571 - EXTENSÃO ELÉTRICA EM CABO PP 20 METROS - 2P+T (10A) EXTENSÃO ELÉTRICA REFORÇADA COM CABO TIPO PP DE NO MÍNIMO 3X2,5MM² OU 2X2,5MM² COM PINO TERRA, COMPRIMENTO DE 20 METROS. TENSÃO BIVOLT (127V/220V), COM PLUGUE MACHO E TOMADA FÊMEA REFORÇADA NO PADRÃO NBR 14136 (2P+T) PARA CORRENTE MÍNIMA DE 10A. CABO E CONECTORES CERTIFICADOS PELO INMETRO. PRODUTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	18	195,73	3.523,14
22	19572 - EXTENSÃO ELÉTRICA EM CABO PP 50 METROS - 2P+T (10A) EXTENSÃO ELÉTRICA REFORÇADA COM CABO TIPO PP DE NO MÍNIMO 2,5MM² DE BITOLA E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 METROS. TENSÃO BIVOLT (127V/220V). POSSUI PLUGUE MACHO E BLOC/RÉGUA COM MÍNIMO DE 4 TOMADAS REFORÇADAS NO PADRÃO NBR 14136 (2P+T) COMPATÍVEIS COM PLUGUES DE 10A E 20A. CABO E CONECTORES DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELO INMETRO. PRODUTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	18	521,14	9.380,52
23	18371 - FORNO ELÉTRICO DE BANCADA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 49 LITROS POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000W, VOLTAGEM 220V. SELETOR DE TEMPERATURA DE 100°C A 230°C, SELETOR DE FUNÇÕES/RESISTÊNCIAS (AQUECIMENTO SUPERIOR, INFERIOR OU AMBOS), TIMER DE MÍNIMO 60 MINUTOS COM SINAL SONORO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO. ACOMPANHA GRELHA EM INOX E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 34,9 CM, LARGURA 58,3 CM E PROFUNDIDADE 45,3 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	3	616,95	1.850,85
24	10285 - FORNO MICRO-ONDAS - CAPACIDADE MINIMA 32L FORNO MICRO-ONDAS 220V, COR BRANCA OU CINZA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 LITROS. DISPLAY DIGITAL, BLOQUEIO DE SEGURANÇA, LUZ NO INTERIOR, MODO RÁPIDO DE DESCONGELAMENTO E FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. ACOMPANHA PRATO GIRATÓRIO. GARANTIA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	UN	4	689,36	2.757,44
25	18379 - FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (AIR FRYER) COM CAPACIDADE MINIMA DE 4L, CESTO ANTIADERENTE REMOVÍVEL; TIMER COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL ENTRE 180°C E 200°C, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO E METAL, NA COR PRETA. VOLTAGEM 220V, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500W. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	2	295,45	590,90
26	6466 - INFLADOR DE BALÕES COMPRESSOR DE AR, COM 2 BICOS - INFLADOR AUTOMATICO - 600W - 220V	UN	10	117,62	1.176,20
27	2053 - LAVADORA ALTA PRESSÃO POTENCIA 1800W (MIN), PRESSÃO 1900 A 2000 PSI (MIN), MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO MIN 5M, COM REGULAGEM DE SAIDA DE AGUA E REGULAGEM DO LEQUE. COM RODAS DE MIN 180MM. DEVE ACOMPANHAR: PISTOLA ALTA PRESSÃO COM TRAVA, PONTEIRA TURBO, PONTEIRA PARA REGULAR O JATO DE SAÍDA DE ÁGUA, MANGUEIRA ALTA PRESSÃO, FILTRO PARA SUCÇÃO DE ÁGUA, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICAR SABÃO, ENGATE RÁPIDO. 220V.	UN	4	770,09	3.080,36
28	19569 - LIQUIDIFICADOR INSTITUCIONAL MÍNIMO 1.400W LIQUIDIFICADOR DE ALTA POTÊNCIA DESTINADO AO PREPARO E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400W E TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220V. POSSUI SELETOR COM NO MÍNIMO 12 VELOCIDADES E FUNÇÕES PULSAR E AUTO-CLEAN/TRITURAR GELO. EQUIPADO COM JARRA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (SAN, ACRÍLICO OU POLICARBONATO), ATÓXICA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 3,2 LITROS E CAPACIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 2,0 LITROS. TAMPA COM COPO	UN	3	205,97	617,91

	DOSADOR/MEDIDOR DE APROXIMADAMENTE 100 ML, ALÇA ANATÔMICA E CONJUNTO DE LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA RESISTENTE NA COR PRETA OU CONFORME PADRÃO DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, COM COMANDOS DE FÁCIL OPERAÇÃO. PRODUTO NOVO E DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
29	9801 - MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS DE 15 A 16 KG -220 VOLTS CARACTERÍSTICAS MINIMAS: - 10 PROGRAMAS DE LAVAGENS - FLITRO DE FIAPOS DE ROUPAS - COM CESTO DE INOX - CLASSIFICAÇÃO - A- NO SELO PROCEL, DO INMETRO, COM ALTA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	3	2.323,02	6.969,06
30	10795 - MIXER DE ALIMENTOS ELÉTRICO 3 EM 1 (MÍNIMO 600W) MIXER ELÉTRICO DE ALIMENTOS TIPO 3 EM 1, DESTINADO AO PREPARO, MISTURA, TRITURAÇÃO E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W E TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220V. SISTEMA MULTIFUNÇÃO CONTEMPLANDO FUNÇÕES DE MIXER, BATEDOR DE CLARAS/MASSAS LEVES E MINI PROCESSADOR/TRITURADOR DE ALIMENTOS. HASTE REMOVÍVEL EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL. ACOMPANHA COPO GRADUADO/MEDIDOR, BATEDOR DE ARAME/CLARAS EM NEVE E RECIPIENTE PROCESSADOR COM LÂMINA. POSSUI DESIGN ERGONÔMICO, COMANDOS DE FÁCIL OPERAÇÃO E FUNÇÃO TURBO OU MULTIVELOCIDADES. ESTRUTURA RESISTENTE NA COR PRETA, INOX OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. PRODUTO NOVO E DE PRIMEIRO USO, CERTIFICADO PELO INMETRO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	1	344,46	344,46
31	18310 - MULTI PROCESSADOR DE ALIMENTOS 5 EM 1 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DESIGN VERTICAL. CONTEÚDO: MULTIPROCESSADOR E ACESSÓRIOS ACOMPANHA: 1 LÂMINA DE RALAR, 1 LÂMINA DE FATIAR, 1 LÂMINA DE PROCESSADOR 1 ESPREMEDOR,1 ADAPTADOR DE LÂMINA, 1 JARRA, 1 COPO DE LIQUIDIFICADOR, 1 BASE DE MULTIPROCESSADOR QUANTIDADE DE FUNÇÕES: 5 COR: PRETO POTÊNCIA: MÍNIMA DE 900W - ALTO DESEMPENHO PARA PROCESSAR ALIMENTOS DUROS COM FACILIDADE. CAPACIDADE DO COPO/ JARRA: MÍNIMO TOTAL - 2,2 LITROS E ÚTIL - 1,5 LITROS - IDEAL PARA GRANDES VOLUMES DE PREPARO. VOLTAGEM: 220V VELOCIDADES: 2 VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR CONTROLE IDEAL PARA DIFERENTES TIPOS DE INGREDIENTES. MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO ABS RESISTENTE / AÇO INOX ESCOVADO LÂMINAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADAS E DURÁVEIS. BASE ANTIDERRAPANTE: MAIOR SEGURANÇA DURANTE O USO. GARANTIA: 12 MESES.	UN	1	335,58	335,58
32	18377 - PIPOQUEIRA ELÉTRICA 220V EM CORPO DE AÇÕ INOXIDÁVEL E BALDE PARA PIPOCA. BICO DIRECIONADOR, BOTÃO LIGA E DESLIGA, MEDIDOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COMPARTIMENTO PARA MANTEIGA. VOLTAGEM 220V, POTENCIA MINIMA DE 1200W. COR PRETO, GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1	196,95	196,95
33	19566 - PURIFICADOR DE ÁGUA COM COMPRESSOR PURIFICADOR DE ÁGUA DE BANCADA OU PAREDE COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO DE ALTA CAPACIDADE E BAIXO CONSUMO ENERGÉTICO, ADEQUADO PARA MÉDIO/ALTO FLUXO DE ATENDIMENTO. FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO APROXIMADA DE 5°C A 10°C). RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,0 LITROS. ELEMENTO FILTRANTE COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 2.000 A 4.000 LITROS OU 6 A 12 MESES, COM EFICIÊNCIA NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS (CLASSE C OU SUPERIOR) E REDUÇÃO DE CLORO. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 39,5 CM, LARGURA 30,5 CM, PROFUNDIDADE 37 CM. VOLTAGEM 220V. COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	9	1.146,93	10.322,37
34	11765 - REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE CAPACIDADE MÍNIMA DE 450 LITROS (220V / CLASSE A) REFRIGERADOR TIPO DUPLEX (DUAS PORTAS: REFRIGERADOR E FREEZER SEPARADOS) COM CAPACIDADE TOTAL LÍQUIDA MÍNIMA DE 450 LITROS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V / 60HZ. TECNOLOGIA DE DEGELO AUTOMÁTICO FROST FREE NO REFRIGERADOR E NO FREEZER. CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 'CLASSE A' (OU SUPERIOR: A+, A++, A+++) NO PBE/INMETRO. CAVIDADE INTERNA COM ILUMINAÇÃO EM LED, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETÃO PARA LEGUMES E PRATELEIRAS NA CONTRA-PORTA. PAINEL DE CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO OU MECÂNICO. PÉS NIVELADORES COM RODÍZIOS PARA MOVIMENTAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO	UN	1	3.334,74	3.334,74

	PELO INMETRO, NOVO E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
35	11101 - SANDUICHEIRA E GRILL ELÉTRICO 2 EM 1 (MÍNIMO 750W) SANDUICHEIRA E GRILL ELÉTRICO TIPO 2 EM 1, DESTINADO AO PREPARO DE SANDUÍCHES E GRELHADOS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 750W, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220V. PLACAS/CHAPAS DUPLAS COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. POSSUI ALÇA TÉRMICA TIPO "FRIA" COM TRAVA DE SEGURANÇA/FECHAMENTO E LÂMPADAS INDICADORAS DE FUNCIONAMENTO/AQUECIMENTO. ESTRUTURA RESISTENTE, PRODUTO NOVO E DE PRIMEIRO USO, CERTIFICADO PELO INMETRO. ACOMPANHA MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	11	111,51	1.226,61
36	19570 - SECADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA DE PISO MÍNIMO 12KG SECADORA DE ROUPAS ELÉTRICA DE PISO, DE USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE SECAGEM DE 12 KG (ROUPAS UMIDAS/SECAS CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE). TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220V. PAINEL DIGITAL OU ELECTROMECÂNICO DE FÁCIL OPERAÇÃO, CONTEMPLANDO DIVERSOS PROGRAMAS DE SECAGEM DE ACORDO COM O TIPO DE TECIDO (INCLUINDO OPÇÕES RÁPIDAS E CICLOS PARA TECIDOS DELICADOS E PESADOS). SISTEMA DE SENSORIAMENTO INTELIGENTE DE UMIDADE/TEMPERATURA OU TEMPORIZADOR AUTOMÁTICO, MOVIMENTAÇÃO ALTERNADA/REVERSA DO CESTO PARA REDUÇÃO DE RUGAS/AMASSADOS E SELEÇÃO DE NÍVEIS DE AQUECIMENTO. CESTO INTERNO REVESTIDO EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, FILTRO COLETOR DE FIAPOS DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E TRAVA DE SEGURANÇA NO PAINEL OU PORTA. ESTRUTURA RESISTENTE NA COR BRANCA OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. PRODUTO NOVO E DE PRIMEIRO USO, CERTIFICADO PELO INMETRO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	1	2.371,80	2.371,80
37	19575 - SMART TV MÍNIMO 43 POLEGADAS RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD (220V) TELEVISOR TIPO SMART TV COM TELA DE NO MÍNIMO 43 POLEGADAS (DIAGONAL VISÍVEL MÍNIMA DE 108 CM). RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD (3840 X 2160 PIXELS). TECNOLOGIA DE TELA LED, D-LED, QLED OU SIMILAR COM SUPORTE A HDR. SISTEMA OPERACIONAL SMART TV (GOOGLE TV, TIZEN, WEBOS OU SIMILAR) COM SUPORTE A APLICATIVOS DE STREAMING E NAVEGAÇÃO WEB. SISTEMA DE ÁUDIO INTEGRADO COM SUPORTE A DECODIFICAÇÃO DOLBY AUDIO OU SIMILAR. CONECTIVIDADE MÍNIMA: 2 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB, WI-FI INTEGRADO, BLUETOOTH E ENTRADA PARA TV DIGITAL (CONECTOR RF). TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 220V / 60HZ. ACOMPANHA CONTROLE REMOTO COM PILHAS, PÉS/BASE DE APOIO E CABO DE ALIMENTAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO (SEGURANÇA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA), NOVO E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	1	2.459,29	2.459,29
38	19576 - SMART TV MÍNIMO 55 POLEGADAS RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD (220V/BIVOLT) TELEVISOR TIPO SMART TV COM TELA DE NO MÍNIMO 55 POLEGADAS (DIAGONAL VISÍVEL MÍNIMA DE 139 CM). RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD (3840 X 2160 PIXELS). TECNOLOGIA DE TELA LED, D-LED, QLED OU SIMILAR COM SUPORTE A HDR. SISTEMA OPERACIONAL SMART TV (GOOGLE TV, TIZEN, WEBOS OU SIMILAR) COM SUPORTE A APLICATIVOS DE STREAMING E NAVEGAÇÃO WEB. SISTEMA DE ÁUDIO INTEGRADO COM SUPORTE A DECODIFICAÇÃO DOLBY AUDIO OU SIMILAR. CONECTIVIDADE MÍNIMA: 2 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB, WI-FI INTEGRADO, BLUETOOTH E ENTRADA PARA TV DIGITAL (CONECTOR RF). TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 220V / 60HZ. ACOMPANHA CONTROLE REMOTO ERGONÔMICO COM TECLAS DIRECIONAIS, BOTÕES DE ATALHO/ACESSO RÁPIDO A APLICATIVOS DE STREAMING, PILHAS, PÉS/BASE DE APOIO E CABO DE ALIMENTAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO (SEGURANÇA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA), NOVO E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	1	3.111,37	3.111,37
39	13019 - TANQUINHO SEMIAUTOMÁTICO, 10KG, BRANCO, POTÊNCIA 335W, ABERTURA SUPERIOR, BATEDOR FUNDO, VOLTAGEM 220VOLTS	UN	3	541,71	1.625,13

2.2. Da classificação/natureza do objeto: Nos termos do artigo 6º, inciso XIII da lei 14.133/2021, o objeto da presente contratação é classificado como bens comuns, que são definidos em lei como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2.3 Do Prazo de publicação do Edital: O prazo mínimo para a apresentação de propostas e lances, contados a partir do dia útil subsequente à data de divulgação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), será de

8 (oito) dias úteis, conforme estabelecido no Artigo 55, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens.

2.4 Dos quantitativos: O quantitativo estimado corresponde à necessidade da Administração, devendo o fornecimento ocorrer em parcela única.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da Necessidade da Contratação: A presente contratação é motivada pela necessidade de atender às demandas identificadas pelas diversas Secretarias Municipais, mediante a aquisição de eletrodomésticos e equipamentos similares destinados ao desenvolvimento de suas atividades administrativas, operacionais, educacionais e de atendimento, proporcionando condições adequadas para o funcionamento dos espaços utilizados pela Administração Municipal, conforme as necessidades e finalidades de cada setor requisitante.

3.2. Do Alinhamento com o Estudo Técnico Preliminar (ETP) Este Termo de Referência é o desdobramento do estudo técnico preliminar que avaliou as alternativas disponíveis no mercado para atendimento das necessidades da Administração.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Conforme o Estudo Técnico Preliminar e considerando a natureza de bem comum do objeto da contratação, visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, a presente contratação se dará através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço **por item**, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

A solução proposta atenderá de forma imediata às necessidades da Administração, conforme os levantamentos realizados. Os descritivos e as especificações técnicas dos produtos estabelecem os requisitos mínimos indispensáveis ao adequado atendimento das demandas a que se destinam.

5. **DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Dos Requisitos Gerais, a contratação observará estritamente a Lei nº 14.133/2021 e a LC nº 123/2006. Em relação a sustentabilidade, a contratada deverá observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10), responsabilizando-se pela destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados diretamente durante o fornecimento dos produtos, quando sob sua responsabilidade, pela observância das normas ambientais aplicáveis às embalagens utilizadas e pelo cumprimento das obrigações de logística reversa, quando legalmente aplicáveis aos equipamentos fornecidos.

5.1. Requisitos de Habilitação

Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, financeira e trabalhista estão indicados no edital.

5.2. Habilitação Técnica

Não serão exigidos documentos adicionais de habilitação técnica, considerando que o objeto da contratação consiste na aquisição de bens comuns, cujas especificações e padrões de desempenho podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência e no edital.

5.3. Requisitos e Critérios para Solicitação Prévia de Amostras:

Para este processo não será necessária a apresentação de amostras.

5.4. Da subcontratação

Não será permitida a subcontratação do objeto, considerando a natureza da contratação, que consiste no fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos similares, não havendo necessidade de execução de serviços especializados por terceiros.

5.5 Garantias contratuais

Pela natureza do objeto e para reduzir custos administrativos e garantir a ampla competitividade, não haverá exigência de garantia contratual (caução, seguro ou fiança) para a execução do contrato, nos termos do Art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

5.6 Participação de Consórcios

Para esta licitação é vedada a participação de consórcios.
A vedação à participação de consórcios em licitações destinadas à aquisição ou contratação de bens e serviços comuns justifica-se pelas características do objeto, que não demandam complexidade operacional, tecnológica ou financeira que justifique a atuação conjunta de múltiplas empresas.

Nos casos de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, o mercado geralmente dispõe de número significativo de fornecedores aptos a atender integralmente à demanda de forma individual. Nessas situações, a formação de consórcios não se revela necessária para ampliar a competitividade, podendo, inclusive, reduzir a disputa ao permitir a união de potenciais concorrentes que, isoladamente, já teriam capacidade técnica e econômica para executar o objeto.

Além disso, a participação de consórcios tende a aumentar a complexidade da gestão contratual, exigindo análise mais detalhada da composição, da responsabilidade solidária entre as empresas consorciadas e da repartição de obrigações internas. Em contratações de menor vulto ou baixa complexidade, como a em questão, tal circunstância pode gerar ônus administrativo desproporcional à Administração, sem correspondente ganho de eficiência ou segurança na execução.

A limitação à participação de consórcios, nesses casos, contribui para reduzir riscos de conflitos internos entre consorciadas, dificuldades de fiscalização, eventuais entraves na responsabilização contratual, além de simplificar e otimizar o processo de contratação.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Das condições de execução

6.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1.1. O fornecimento será realizado em entrega única, que deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da respectiva Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

6.1.1.2. Caso não seja possível a execução da entrega na data prevista, o licitante deverá comunicar ao Fiscal do Contrato as razões respectivas, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Secretaria requisitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.2. Da descrição detalhada da entrega do objeto

6.2.1. O fornecimento compreende a entrega dos materiais em embalagens originais e deverão corresponder a marca ofertada na licitação, não sendo aceitas marcas diversas, salvo em casos fortuitos, devidamente autorizados pela

Administração previamente a entrega.

6.2.2. A rotina de recebimento compreende o Recebimento Provisório (conferência quantitativa imediata) e o Recebimento Definitivo (conferência qualitativa em até 10 dias úteis), onde será verificada a integridade física e conformidade técnica dos insumos.

6.3. Do local de entrega do objeto

Os bens deverão ser entregues em local a ser indicado pelas Secretarias Municipais, no Município de São Marcos/RS, no momento da emissão da Ordem de Fornecimento.

6.4. Dos horários da entrega dos produtos

6.4.1. As entregas deverão ser efetuadas exclusivamente em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, salvo autorização expressa do Fiscal do Contrato para horários diferenciados.

6.5. Dos materiais e equipamentos a serem disponibilizados

6.5.1. É de total responsabilidade da contratada a disponibilização de todos os meios necessários para a entrega, incluindo transporte em veículos adequados, embalagens protetoras e pessoal para a carga e descarga dos materiais no local indicado pela Administração, sem qualquer custo adicional de frete ou logística.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor global da contratação é de **R$ 193.090,31 (cento e noventa e três mil, noventa reais e trinta e um centavos)**, sendo que os valores unitários e totais por item encontram-se detalhados no item 2.1 deste documento.

7.2 A metodologia adotada para a obtenção dos custos estimados foi a realização de pesquisa de mercado por meio do Banco de Preços, ferramenta especializada em pesquisa de preços para a Administração Pública, utilizando predominantemente referências de contratações públicas, complementadas, pontualmente, por consultas a sítios eletrônicos de domínio amplo, conforme a disponibilidade de preços compatíveis com as especificações dos itens pesquisados. Os relatórios e demais documentos comprobatórios da pesquisa integram o processo de contratação.

7.3 Para este processo foi adotada a média dos valores obtidos na pesquisa para a composição dos custos.

8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Das orientações gerais da fiscalização contratual

8.1.1. Para esta aquisição o instrumento contratual será substituído por Nota de Empenho, conforme preconiza o artigo 95, inc II da Lei 14.133/2021.

8.1.1.1 Não obstante a simplificação prevista na legislação, a Nota de Empenho possui natureza contratual, sendo que as obrigações e a fiscalização ocorrerão conforme a previsão deste documento.

8.2 A obrigação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2.1. A fiscalização verificará se os materiais entregues correspondem rigorosamente às especificações técnicas e marcas propostas pelo licitante.

8.3. Dos responsáveis pela fiscalização

8.3.1. O recebimento inicial dos produtos será realizado por servidores designados pela **Portaria 160/2026.**

8.3.2. Caberá aos servidores indicados no subitem anterior a função de acompanhar a execução para assegurar que os materiais correspondam exatamente às especificações do edital, e ainda:

8.3.2.1 Inspecionar visualmente e tecnicamente cada lote entregue, verificando lacres, integridade de embalagens, marca, e, especialmente, se a validade se objeto assim exigir.

8.3.2.2 Notificar formalmente a contratada sobre qualquer inexatidão, fixando o prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, para providenciar a substituição do produto ou a complementação da quantidade, sem qualquer ônus para o Município.

8.3.2.3 Caso a falha não seja sanada, encaminhar ciência de irregularidade ao Secretário Municipal responsável pela secretaria demandante.

9. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de autorização emitida pelo Gestor do contrato.

9.2. O CNPJ do licitante constante na Nota Fiscal de fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório, bem como a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores.

9.2.1 A Nota Fiscal deve conter o número do Processo Licitatório e número do empenho orçamentário.

9.3. Da Glosa: A Administração reserva-se o direito de glosar (não pagar) por materiais com qualidade inferior, embalagens violadas ou fora da validade.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

10.1. Da forma de seleção e critério de julgamento

10.1.1. O licitante será selecionado por meio da realização de Pregão Eletrônico, sob o critério de julgamento pelo menor preço por item.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios do Município, conforme a classificação orçamentária detalhada abaixo:

Órgão: 2 – Gabinete do Prefeito
- Fonte de recurso: 1 – Recurso Livre
- Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00

Órgão: 3 – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
- Fonte de recurso: 1 – Recurso Livre
- Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00

Órgão: 4 – Secretaria de Administração
- Fonte de recurso: 1 – Recurso Livre
- Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00

Órgão: 6 – Secretaria de Educação
- Fonte de recurso: 20 - MDE
- Elementos de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 e 3.3.90.30.00.00.00.00

Órgão: 7 - Secretaria de Obras, Transporte e Viação
- Fonte de recurso: 1 - Recurso Livre
- Elementos de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 e 3.3.90.30.00.00.00.00

Órgão: 11 – Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
- Fonte de recurso: 1 - Recurso Livre
- Elementos de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 e 3.3.90.30.00.00.00.00

Órgão: 12 – Secretaria da Saúde
- Fontes de recurso: 40 – ASPS, 4011 – PIAPS Sociodemográfico, 4501 – Atenção Especializada (Manutenção)
- Elementos de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 e 3.3.90.30.00.00.00.00

Órgão: 13 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação
- Fontes de recurso: 1 - Recurso Livre, 1520 - SCFV, 1551 – SIGTV, 1512 – PTMC, 1511 – PFMC MSE
- Elementos de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 e 3.3.90.30.00.00.00.00

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Esclarecimentos referentes ao objeto desta contratação, poderão ser solicitados no e-mail constante do preambulo do Edital.

São Marcos, 04 de novembro de 2026.

Secretário Municipal